



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 45/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 12/05/2023 a 12/06/2023

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

1) Órgão 08 – Secretaria Municipal de Obras

Proj ativ 2069 Manut. Ativ. Parqu de Maquinas, Secret. de Obras

405 - Elem - 33.90.30.00.00.0500 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

2) Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Proj ativ 2202 Manutenção Frota e Equipamentos Urbanismo

461- 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

3) Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade 02 – Fundo Municipal de Aposentadoria Servidores (RPPS)

DOTAÇÕES A SEREM CRIADAS E SUPLEMENTADAS

05 - 33.90.35.00.00.00.0800 – Aposentadorias.....R\$ 6.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

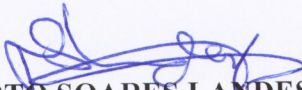
410- 4.4.90.51.00.00.00.0500 – Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

462- 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

009- 9.9.99.99.00.00.00.0800 - Reserva de Contingencia do RPPS.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 12 de Maio de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.